



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itabela

Quarta-feira • 22 de Março de 2023 • Ano XVIII • Nº 3905

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

|                  |         |
|------------------|---------|
| Decretos .....   | 02 a 02 |
| Licitações ..... | 03 a 04 |
| Portarias .....  | 05 a 05 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



### REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 793.

**DECRETO Nº 793, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**“Exonera Comandante da Guarda do Município de Itabela e dá outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

**Considerando** a LEI MUNICIPAL Nº 577/2020 de 26 de março de 2020, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE ITABELA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo isolado em comissão, o Sr. **ANDRÉ DE JESUS**, como **COMANDANTE DA GUARDA DO MUNICÍPIO DE ITABELA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 06 de março de 2023.

  
**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83

## **Licitações**

**MUNICÍPIO DE ITABELA**  
**CNPJ 16.234.429/0001-83**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 04/2023**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo DISPR 04/2023 de dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura. O valor global da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência de 12(doze) meses, contado a partir de 10/03/2023, de acordo com o art. 24, inciso x, da Lei 8.666/93. Itabela, 10 de março de 2023. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE ITABELA**  
**CNPJ 16.234.429/0001-83**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPR Nº 04/2023**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023**

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: DISPR 04/2023. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: Railton Moreira Freitas, inscrito no CPF nº 554.019.025-49. Objeto: Contrato de Aluguel de imóvel para funcionamento do Departamento de Cultura. O pagamento mensal de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), o valor global da contratação é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), Vigência de 12(doze) meses, isto é, de 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Itabela, 10 de março de 2023. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**CNPJ N: 16.234.429/0001-83**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2023 O Município de Itabela torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 01-2023, AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA, NO MUNICÍPIO DE ITABELA/BA. Por meio da plataforma "portaldecompraspublicas" Tipo: Menor Preço global Sessão de Abertura das propostas: 03 de Abril de 2023, às 08:30 horas. O edital se encontra à disposição para retirada no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do <https://www.itabela.ba.gov.br/site/diariooficial>. Maiores informações através do e-mail: [licitacaoitabela@gmail.com](mailto:licitacaoitabela@gmail.com) ou na Copel, sito na Av. Manoel Carneiro 327, centro, Itabela/BA, Em 21 de Março de 2023. Gionara de Souza Pinha – Pregoeira.

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



### PORTARIA N.º 080, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Licença a Servidor  
Concursado da Prefeitura de  
Itabela dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso  
de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois)  
anos, a pedido da servidora Sra. **NÁRGELA APARECIDA DA SILVA**  
**CARVALHO**, sob a matrícula N° 1482, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**  
**GERAIS** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a retirar  
a mesma da folha de pagamento, a partir do dia 01/03/2023 a 01/03/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 22 de março de 2023.

  
**LUCIANO FRANCISQUETO**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA  
CEP: 45848-000  
CNPJ: 16.234.429/0001-83